



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 146/2024 - GP

Veranópolis, 28 de maio de 2024.

**Exmo. Sr.  
Luis Carlos Comiotto  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
VERANÓPOLIS - RS**

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o Projeto de Lei nº 601, de 23 de maio de 2024, - **Termo de Cooperação que entre si celebram o Município de Veranópolis e o Município de Farroupilha, para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na especialidade de traumatologia e ortopedia - alta complexidade, aos usuários do sistema único de saúde - SUS.**, seja apreciado com alteração na justificativa, que ficará com as seguinte redação:

*O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, objetiva autorizar o Município de Veranópolis a afirmar Termo de Cooperação, conforme minuta anexa, com o Município de Farroupilha, referente à contratação suplementar, pelo COOPERANTE, na modalidade extra teto, de cirurgias de caráter eletivo de alta complexidade de traumatologia e ortopedia, a serem realizadas no hospital de referência contratado pelo COOPERADO, até o limite de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme lista de procedimentos e valores unitários em anexo.*

**Salientamos que o recurso é oriundo de emendas impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis.**

*Em anexo, segue Memorando nº 61/2024 da Secretaria da Saúde, bem como minuta do Termo de Cooperação.*

*Assim, encaminhamos o Projeto para apreciação dos nobres Edis, contando com sua aprovação.*

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XJQC9D4KRHR72AZ